CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000118
Data: 10/01/2017 Horário: 12:23
Legislativo - REQ 50/2017

REQUERIMENTO Nº 050/2017
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por Unanimidade
EM 17/10/2017

A regularização fundiária do ***setor Jardim Medeiros,*** *visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao ***Secretário de Desenvolvimento Urbano Maria Marta Barbosa Figueiredo Vieira, a regularização fundiária do setor Jardim Medeiros, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do **setor Jardim Medeiros,** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB